

**DELIBERAÇÕES,
MOÇÕES
E ATA DOS DELEGADOS
PARA A 6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL**



**Conferência Estadual
da Pessoa Idosa/RS**

**Envelhecimento Multicultural e
Democracia: Urgência por Equidade,
Direitos e Participação**

08, 09 e 10 de setembro de 2025

Teatro da PUCRS

Apoio:

Realização:



Apresentação

O Conselho Estadual da Pessoa Idosa, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, realizou a 7ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2025, no Teatro da PUCRS.

Convocada pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI-RS), por meio da Resolução nº 14/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de novembro de 2024, a conferência estadual recomendou a realização das conferências municipais até o prazo máximo de 30 de junho de 2025.

Nesse período, com o objetivo de refletir, avaliar e redirecionar ações de políticas públicas voltadas às pessoas idosas, 208 municípios participaram do processo. Desses, 180 realizaram conferências municipais e os demais se integraram em 09 conferências regionais. Além disso, 19 municípios estiveram presentes como ouvintes, por não possuírem Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Na etapa estadual, estiveram presentes 247 delegados credenciados, assim distribuídos:

- 120 delegados da sociedade civil municipal;
- 14 delegados da sociedade civil estadual;
- 113 delegados governamentais municipais;
- 11 delegados governamentais estaduais.

Também participaram 13 ouvintes.

Este documento reúne as ações propostas para as esferas estadual e federal, discutidas e priorizadas durante a conferência. As deliberações comporão os anais, relatórios e encaminhamentos às instâncias estaduais, além de integrarem as propostas do Rio Grande do Sul na 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que ocorrerá de 16 a 19 de dezembro de 2025, em Brasília – DF.

A delegação gaúcha será composta por 55 representantes.

Ivanir Maria Argenta dos Santos
Presidente CEI/RS
Gestão 2024/2026

DELIBERAÇÕES SISTEMATIZADAS - NÍVEL ESTADUAL

Eixo 1: Financiamento para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais da Pessoa Idosa – Nível Estadual

- 1) Criar, regulamentar e ampliar linhas de crédito e financiamento para infraestrutura, habitação, autonomia e inovação, garantindo orçamento, destinando parcelas do ICMS e Imposto de Renda aos Fundos da Pessoa Idosa, com repasse automático e incentivos fiscais e programas de cidadania.
- 2) Cofinanciar equipes multiprofissionais com a implantação de centros especializados em saúde da pessoa idosa e com a promoção de campanhas de prevenção; a expansão de ambulatórios, leitos geriátricos e serviços de cuidados paliativos regionais, além da ampliação do acesso às consultas, exames e medicamentos, o fortalecimento da Farmácia Popular e a redução das filas de espera.
- 3) Criar linhas de crédito, financiamento e captar recursos para infraestrutura, habitação, autonomia e inovação para Instituições de Longa Permanência - ILPIs, Centros Dia, inclusão digital e mobilidade.
- 4) Criar rubricas específicas e instituir a Secretaria Estadual da Pessoa Idosa, sistematizando dados de vulnerabilidade (Observatório), aprimorando a gestão e a fiscalização dos Fundos da Pessoa Idosa e fortalecendo a transparência e o controle social.
- 5) Ampliar a atenção domiciliar, apoiar financeiramente as famílias cuidadoras e valorizar a atividade ocupacional de cuidador.

Eixo 2: Fortalecimento de Políticas para Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa – Nível Estadual

- 1) Ampliar o cofinanciamento de Centros Dia, Centros de Convivência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, atividades culturais, serviços domiciliares, academias convencionais e ao ar livre.
- 2) Ampliar as equipes multiprofissionais, as equipes da Atenção Primária à Saúde – APS, com destaque aos Agentes Comunitários de Saúde, bem como expandir telemedicina e teleconsultas descentralizadas.
- 3) Criar Centros de Referência regionais e programas específicos voltados ao envelhecimento e às múltiplas velhices. Criar e fortalecer delegacias e/ou cartórios especializados, Patrulha 60+, canais de denúncia com acessibilidade universal (Libras e outros) e protocolos de enfrentamento à violência.
- 4) Criar e cofinanciar Centros de Referência com equipe multiprofissional, fortalecendo linhas de cuidado integral em geriatria, gerontologia e saúde mental.
- 5) Priorizar pessoas idosas em emergências e calamidades climáticas e estimular programas de emprego e renda 60+, consolidar governança intersetorial, transparência e Controle Social.

Eixo 3: Proteção e Enfrentamento contra Violências, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa – Nível Estadual

- 1) Ampliar repasses e cofinanciamento para acolhimento, Centros Dia e políticas de proteção.
- 2) Garantir atendimento prioritário e especializado no Sistema Único de Saúde - SUS, ampliar leitos e agilizar consultas e exames no sistema da fila de atendimento das especialidades no Gerenciamento de Consultas - GERCON/SUS, com fiscalização por parte do Ministério Público e Conselhos Setoriais.
- 3) Proporcionar capacitações contínuas aos profissionais que atendem a pessoas idosas, considerando os diferentes contextos do envelhecimento e garantir a Lei da Acessibilidade e a presença dos intérpretes de Libras nos espaços de atendimento.
- 4) Aprimorar o Plano Estadual de Combate a todos os tipos de violência, com campanhas socioeducativas permanentes, qualificações para técnicos/servidores e forças de segurança, observatório, comitê de monitoramento e articulação Estado - Municípios.
- 5) Expandir e equipar as Delegacias e/ou Cartórios especializados, Patrulha 60+ e núcleos de atendimento, criando ouvidorias e ampliando as Promotorias de Direito à Pessoa Idosa, com acessibilidade universal e intérprete de libras e profissionais capacitados para atender às necessidades da pessoa idosa por meio da escuta qualificada e do treinamento específico.

Eixo 4: Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices – Nível Estadual

- 1) Assegurar atendimento humanizado, combatendo o etarismo em serviços públicos e privados, com locais adequados, acessibilidade universal e a presença de Intérprete de Libras.
- 2) Criar e ampliar recursos municipais e estaduais fortalecendo Fundos e cofinanciamento para projetos, serviços e políticas específicas; cofinanciar Centros Dia, Centros de Convivência, atividades esportivas, culturais e ocupacionais, com editais, prêmios e bolsas de incentivo, ampliando recursos Fundo a Fundo, garantindo incentivos fiscais e isenção de impostos a empresas que promovam o envelhecimento ativo.
- 3) Ampliar a oferta de especialidades de saúde para consultas e exames com agendamento simplificado, integrando educação continuada para cuidados em saúde, manutenção e reabilitação, com acompanhamento domiciliar e políticas de saúde mental, inclusive modelo hospitalar interdisciplinar e intersetorial.
- 4) Desenvolver campanhas permanentes contra o etarismo e a violência, além de protocolos estaduais de proteção às pessoas idosas.
- 5) Elaborar e implementar o Plano Estadual Inclusivo para as Múltiplas Velhices, com metas, indicadores e transparência na gestão de recursos, além de implantar espaços de debates, escuta ativa, fóruns regionais e plataformas digitais como “Acessa RS 60+”, com acessibilidade universal e Libras.

Eixo 5: Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro – Nível Estadual

- 1) Ampliar arrecadação e destinar mais recursos aos Fundos Estadual e Municipais da Pessoa Idosa, com editais, incentivos fiscais, campanhas de doação e repasses regulares.
- 2) Incluir Conselhos de Pessoas Idosas como instâncias de acompanhamento das políticas de saúde, integrados à Rede Bem Cuidar, Centros Dia e programas como Saúde 60+, desenvolvendo capacitações para conselheiros em saúde pública, SUS e políticas de atenção integral.
- 3) Atualizar a legislação estadual; implantar observatório de dados; definir metas e indicadores; promover capacitação continuada e assegurar transparência, controle social e participação dos Conselhos da Pessoa Idosa nos processos orçamentários; implantar plataformas digitais com equipe, acessibilidade universal e intérprete em Libras integradas para gestão, indicadores e comunicação entre os Conselhos em diferentes níveis.
- 4) Garantir a fiscalização e o acompanhamento por meio do Conselho Estadual da Pessoa Idosa a fim de estabelecer critérios de infraestrutura adequada aos Conselhos (espaço físico, secretaria, equipe, equipamentos), desenvolvendo qualificações para conselheiros da Política da Pessoa Idosa.
- 5) Potencializar a representatividade das múltiplas velhices, considerando questões étnico-raciais nos Conselhos, promovendo o reconhecimento e a participação dos diversos grupos.

DELIBERAÇÕES SISTEMATIZADAS NÍVEL FEDERAL

Eixo 1: Financiamento para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais da Pessoa Idosa – Nível Federal

- 1) Ampliar e diversificar a captação de recursos com incentivos fiscais; ampliação da destinação do Imposto de Renda - IR, portais de doações, financiamento de campanhas permanentes e parcerias público-privadas; e regulamentar mecanismos de financiamento da política da pessoa idosa, fortalecendo o Fundo Nacional e os Fundos Estaduais/Municipais, com percentuais fixos no orçamento, repasses Fundo a Fundo automáticos e cofinanciamento tripartite.

- 2) Garantir financiamento contínuo da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, integrando Sistema Único de Saúde - SUS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com protocolos de atendimento e programas preventivos (na área medicamentosa por meio do Programa Farmácia Popular, terapias nutricionais, fraldas geriátricas, órteses, próteses, cuidados paliativos e atenção domiciliar), ampliando a atenção primária e especializada, implementando políticas de educação permanente em saúde para formação multiprofissional em geriatria e gerontologia.

- 3) Garantir serviços de acolhimento de alta complexidade em todas as modalidades, inclusive SUS e SUAS, para pessoas idosas em situação de violência, com acessibilidade universal e Libras, abandono ou vulnerabilidade social, assim como financiar adequações em moradias e serviços públicos, incluindo reformas, acessibilidade e instalações.

4) Financiar campanhas nacionais de enfrentamento ao etarismo, à violência e de valorização da pessoa idosa, além de apoiar projetos culturais, esportivos e de inclusão digital.

5) Destinar emendas parlamentares e rubricas específicas em diferentes áreas, além de alterar legislações para ampliar fontes de financiamento (apostas on-line, financiamentos habitacionais, inclusão de Instituição de Longa Permanência – ILPIs públicas e filantrópicas no Sistema Único de Saúde - SUS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS).

Eixo 2: Fortalecimento de Políticas para Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa – Nível Federal

- 1) Criar mecanismos orçamentários e fiscais como Piso Federal per capita e fundos específicos para envelhecimento saudável.
- 2) Fortalecer a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e a Política Nacional do Idoso, com financiamento, formação e metas em municípios com alta proporção de pessoas idosas.
- 3) Garantir cofinanciamento para Instituição de Longa Permanência - ILPIs públicas e filantrópicas e demais serviços de Alta Complexidade.
- 4) Criar Plano Nacional de Combate à Violência Financeira e Observatório Intersectorial de Monitoramento de Pessoas Idosas em vulnerabilidade, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados.
- 5) Incentivar a capacitação em geriatria e gerontologia, ampliar residências médicas, multiprofissionais e uniprofissionais em saúde, com a formação sobre acessibilidade universal e curso de Libras, assim como a qualificação por meio de educação continuada de profissionais, conselheiros e cuidadores.

Eixo 3: Proteção e Enfrentamento contra Quaisquer Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa – Nível Federal

- 1) Consolidar uma política nacional de enfrentamento às múltiplas violências, promovendo campanhas permanentes contra a violência e o etarismo com enfoque nas violências de gênero, sexualidades, população LGBTQIAPN+, étnico-racial e contra povos e comunidades tradicionais, com serviços especializados e responsabilização de agressores, além de inclusão de conteúdos obrigatórios sobre envelhecimento, múltiplas velhices e cidadania em currículos de todos os níveis de ensino.
- 2) Proteger contra violência patrimonial e golpes, com regulamentação da publicidade para crédito por parte das instituições financeiras, fiscalização de consignados, proibição do uso do Benefício de Prestação Continuada - BPC como garantia e sistemas de alerta.
- 3) Implantar e cofinanciar serviços no Sistema Único de Saúde - SUS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de atenção domiciliar, proteção social básica e acompanhamento dos casos de risco, ofertando qualificação permanente e apoio a cuidadores familiares e formais, incluindo benefícios e cuidadores temporários.
- 4) Garantir e ampliar financiamento federal e cofinanciamento tripartite para Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, Centros Dia, cuidado subsidiado e Instituição de Longa Permanência - ILPIs e no SUS, com repasses contínuos Fundo a Fundo.

5) Garantir prioridade e acesso a consultas, exames e cirurgias, ampliar Estratégia de Saúde da Família - ESF e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - EACS e a oferta de especialistas e médicos conveniados no SUS, garantindo atendimento em municípios sem serviços para reduzir a judicialização.

Eixo 4: Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices – Nível Federal

- 1) Ampliar o cofinanciamento federal para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centros Dia, Centros de Convivência, Instituições de Longa Permanência - ILPIs públicas e filantrópicas e atenção domiciliar, assegurando repasses Fundo a Fundo, proporcionais à demanda. Estabelecer parcerias com Universidades, Institutos, sociedade civil e setor privado, concedendo incentivos fiscais e linhas de crédito para empreendimentos 60+, podendo reaproveitar prédios federais para atividades dedicadas às pessoas idosas.
- 2) Implantar o Plano Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e políticas de envelhecimento ativo, fortalecendo ações de prevenção e promoção ao longo da vida; priorizar e financiar programas de saúde mental, práticas integrativas e campanhas permanentes sobre envelhecimento saudável; ampliar consultas, exames e especialidades no SUS (Terapia Ocupacional, geriatria, neurologia, saúde bucal, fisioterapia, nutricionista e entre outros); reduzir filas e garantir atendimento humanizado, acessibilidade universal e intérprete de LIBRAS; ampliar a Farmácia Popular e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, incluindo insumos essenciais e tecnologias assistivas.
- 3) Implantar Centros Dia e Instituições de Longa Permanência - ILPIs públicas regionais, unidades de acolhimento e rede de proteção especializada e ampliar equipamentos comunitários tais como: academias de saúde, espaços de convivência e cinemas de rua, sempre com profissionais habilitados (prof. Educação física, por exemplo).

- 4) Criar plataformas de participação como “Voz da Pessoa Idosa” e ouvidorias digitais com acessibilidade universal e com a presença do intérprete de LIBRAS; estabelecer observatórios e metas de participação social; revisar o Estatuto da Pessoa Idosa e a Política Nacional do Idoso; fortalecer programas de articulação federativa e integração intersetorial, garantindo a representatividade mínima e diversidade das múltiplas velhices em conselhos e políticas públicas.

- 5) Realizar conferências, fóruns e encontros intergeracionais, instituir a Semana Nacional da Pessoa Idosa e campanhas de valorização do protagonismo e expandir universidades abertas, cursos formais e livres, inclusão digital universal e com a presença do intérprete de LIBRAS, e programas de empreendedorismo 60+.

Eixo 5: Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro – Nível Federal

- 1) Ampliar e descentralizar o financiamento dos Conselhos em todos os níveis, com repasses regulares Fundo a Fundo, dotação orçamentária própria, critérios de partilha vinculados ao funcionamento efetivo e campanhas de arrecadação.

- 2) Garantir consulta prévia aos conselhos em cortes orçamentários, cumprimento das deliberações das Conferências, formação continuada (escola/plataforma nacional) e integração federativa entre conselhos municipais, estaduais, nacional e a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa - RENADI, fortalecer mecanismos de fiscalização e denúncia, com ouvidorias específicas, prevenção de fraudes e penalidades efetivas em casos de violação de direitos.

- 3) Implantar plataformas digitais integradas para registro, monitoramento e indicadores, ampliando a transparência e garantindo comunicação acessível.

- 4) Ampliar a divulgação do papel dos Conselhos como espaços democráticos, por meio de campanhas nacionais, materiais educativos e comunicação pública inclusiva, com acessibilidade universal e com a presença do intérprete de LIBRAS.

7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO RS
Envelhecimento Multicultural e Democracia:
Urgência por Equidade, Direitos e Participação
Deliberações, Moções e Ata dos Delegados para a 6ª Conferência Nacional

5) Estimular a participação das múltiplas velhices nos conselhos, fóruns e movimentos, com conferências, encontros e integração aos conselhos setoriais.

MOÇÕES MUNICIPAIS

Moção – Alegrete

01 - Moção de Apelo

Que Alegrete tenha um centro de cardiologia, pois o número de infartos e AVCs tem aumentado. Pessoas com recursos são levadas rápido, muitos, principalmente idosos/as, não sobrevivem à espera e à distância.

02 - Moção de Apelo

O CPERS traz ao município de Alegrete e ao estado do RS para que construam um Plano de Contingência para os eventos climáticos extremos também direcionado ao público idoso, em especial os de baixa renda, visando saúde, bem-estar e segurança, como, por exemplo, na questão habitacional.

03 - Moção de Apelo

O CPERS traz seu apelo ao IPE para que agilize seu atendimento nas consultas e na marcação de exames, visto que essa precariedade está levando usuários/as a sobrecarregar o atendimento nos serviços do SUS, o que prejudica, principalmente, o público idoso.

04 - Moção de repúdio ao Governo do RS

O CPERS manifesta seu repúdio pelo ataque feito a aposentados/as da rede estadual que tiveram o aumento do desconto previdenciário, aumento na contribuição do IPE, retirada de todas as vantagens da carreira que eram direitos adquiridos e ausência total de reajuste há anos, pois estão empobrecidos e sentindo-se roubados em seus direitos.

Moção – Campo Bom

05 - Moção de Repúdio: Apresento a Vossa Excelência, a presente Moção de Repúdio, a ser encaminhada ao Ministério Público e ao Governo do Estado do RS, por motivo de insuficiência de profissionais do Ministério junto ao Município para atuarem na defesa das pessoas idosas.

Moção – Esteio

06 - Moção de Apelo: Nós, cidadãos conscientes e representantes da comunidade idosa, manifestamos, por meio desta moção, nosso apelo às autoridades Públicas, Instituições e à Sociedade Civil para que seja garantido o respeito dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n: 10.441/2003). Solicitamos o cumprimento integral do Estatuto com a efetiva fiscalização, e a ampliação das Políticas Públicas e proteção e promoção de ações educativas que valorizem a Pessoa Idosa e combatam todas as formas de discriminação e violência. Por respeito à história, à dignidade e dos direitos daqueles que tanto contribuíram para a construção do nosso País, pedimos que cumpram a lei, respeitem os idosos.

MOÇÕES ESTADUAL

MOÇÃO 01

Entidade Proponente: COMID Santo Ângelo – RS

Tipo de Moção: () Apoio (x) Reivindicação () Repúdio

A que órgão se destina a Moção: Ministério Público Estadual

Texto da Moção:

Solicitação de criação de Promotoria Especializada no atendimento de casos de violência e violação dos direitos da Pessoa Idosa.

A Constituição Federal e o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) asseguram a proteção integral, a prioridade de atendimento e dignidade da pessoa idosa.

Diante do exposto, estamos requerendo para a cidade de Santo Ângelo - RS, que seja avaliada e implementada a criação de uma Promotoria Especializada de Defesa da Pessoa Idosa, com atribuições específicas para apuração de casos de violência, maus tratos e violação de direitos. E que essa Promotoria estabeleça “protocolos de atendimento prioritário e humanizado”, em parceria com órgãos de saúde, assistência social e segurança pública.

Número de assinaturas: 30

Data: 09/09/2025 – Homologada.

MOÇÃO 02

Entidade Proponente: Coordenadoria Pessoa Idosa – Caxias do Sul

Tipo de Moção: () Apoio (x) Reivindicação () Repúdio

A que órgão se destina a Moção: Secretaria Estadual de Segurança Pública

Texto da Moção:

Criação de uma patrulha específica de defesa à integridade e à segurança da pessoa idosa (Patrulha 60+). Viatura específica com a criação de um

ramal específico para chamadas de denúncias de violência à pessoa idosa. Será uma ferramenta para proteger as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, violência, abandono ou negligência, garantindo seus direitos e bem-estar. Atuará por meio de ações preventivas e de acompanhamento regular, como visitas domiciliares e encaminhamentos das pessoas idosas para o órgão competente quando necessário.

Número de assinaturas: 30

Data: 09/09/2025 – Homologada.

MOÇÃO: 03

Entidade Proponente: Conselho Municipal do Idoso de Viamão

Tipo de Moção: () Apoio (x) Reivindicação () Repúdio

A que órgão se destina a Moção: SEDAC/RS

Texto da Moção:

Propomos a criação de um espaço permanente destinado à promoção de atividades culturais, artísticas e profissionais para a população idosa, contemplando oficinas de artesanato, programas de geração de renda, capacitações e qualificações voltadas à inserção e reinserção no mercado de trabalho. Esse espaço deverá articular ações que valorizem o protagonismo da pessoa idosa, ampliando sua autonomia e participação social, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei N. 10.741-2003) e com as diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei N. 8.842-1994), bem como aproveitando os mecanismos de fomento previstos na Lei de Incentivo à Cultura (Lei N. 8.313-1991 - Lei Rouanet) e outras leis de cultura. Além disso, propomos que o referido espaço contemple iniciativas de inclusão digital e tecnológica, possibilitando que as pessoas idosas tenham acesso a formações que ampliem suas oportunidades no mundo contemporâneo. Para tanto, recomenda-se parcerias com

universidades, escolas técnicas e outros, criando um polo de valorização do envelhecimento ativo.

Número de Assinaturas – 33 - Homologada.

MOÇÃO: 04

Entidade Proponente: Conselho Municipal de Campo Bom

Tipo de Moção: () Apoio (x) Reivindicação () Repúdio

A que órgão se destina a Moção: Ministério Público

Texto da Moção:

Os delegados apresentam a presente moção para reivindicar treinamento e aumento dos profissionais qualificados para atuarem junto às pessoas idosas do nosso estado.

Nº de assinaturas: 29

Data: 09/09/2025 - Homologada.

MOÇÃO: 05

Entidade Proponente: Conselho Municipal de Campo Bom

Tipo de Moção: () Apoio (x) Reivindicação () Repúdio

A que órgão se destina a Moção: Secretaria Estadual de Educação

Texto da moção:

Os delegados reivindicam a criação de cursos profissionalizantes de curta duração voltados à pessoa idosa, que observem suas particularidades e sejam presenciais ou semipresenciais.

Nº de assinaturas: 25

Data: 09/09/2025 - Homologada.

MOÇÃO: 06

Entidade Proponente: Conselho Municipal Do Idoso de Uruguaiana

Tipo de Moção: (x) Apoio () Reivindicação () Repúdio

A que órgão se destina a Moção: SUS/SUAS

Texto da Moção:

Construção de um hospital federal do Pampa, exclusivamente do SUS (Sistema Único de Saúde), no campus regional de medicina de Uruguaiana – RS. Contamos com curso de medicina (campus Uruguaiana) formando médicos de excelência sem local para residência dos alunos. Somos obrigados a nos deslocar mais de 630Km com pacientes para atendimento. Conforme Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, garantindo à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, como está no artigo 9º da Lei dos direitos fundamentais.

Nº de assinatura: 135

Data: 09/09/2025 - Homologada.

MOÇÃO: 07

Entidade Proponente: Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Sapucaia do Sul

Tipo de Moção: () Apoio (x) Reivindicação () Repúdio

A que órgão se destina a Moção: Conselho Estadual da Pessoa Idosa

Texto da Moção

Elaboração de um fluxo de denúncias que direcione os Conselhos Municipais quanto ao tratamento das denúncias recebidas pelos canais de comunicação dos conselhos, sejam denúncias advindas da sociedade civil ou da área de saúde

Número de Assinaturas – 30

Data: 09/09/2025 - Homologada.

MOÇÃO: 09

Entidade Proponente: Conselho Municipal de Campo Bom

Tipo de Moção: () Apoio (x) Reivindicação () Repúdio

A que órgão se destina a Moção: Secretaria Estadual de Saúde

Texto da Moção:

Os delegados vêm buscar apoio da Secretaria Estadual de Saúde, reivindicando que seja publicada orientação/resolução para o uso do SUS e SUAS pela pessoa idosa institucionalizada, garantindo a aplicação prática do princípio de universalidade do SUS.

Nº de assinaturas: 25

Data: 09/09/2025 - Homologada.

MOÇÃO: 10

Entidade Proponente: Conselho Municipal Pessoa Idosa – Sagrada Família

Tipo de Moção: () Apoio () Reivindicação (X) Repúdio

A que órgão se destina a Moção:

Texto da Moção

Moção de repúdio aos municípios que não mandaram seus delegados, alegando falta de recurso financeiro e transporte.

Número de Assinaturas – 30

Data: 09/09/2025 - Homologada.

MOÇÃO: 11

Entidade Proponente: Prefeitura municipal de Caxias do Sul

Tipo de Moção: () Apoio (x) Reivindicação () Repúdio

A que órgão se destina a Moção: Ministério dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa

Texto da Moção

Criação de Programa Nacional de Cuidado subsidiado para pessoas idosas em domicílio através da família natural, biológica, família extensa ou ampliada, rede de apoio, curador com fiscalização dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e órgão da administração pública municipal.

Número de Assinaturas - 30

Data: 09/09/2025 - Homologada.

MOÇÃO: 12

Entidade Proponente: Casa da 3ª idade do surdo

Tipo de Moção: () Apoio (x) Reivindicação () Repúdio

A que órgão se destina a Moção:

Texto da Moção:

Reconhecendo como marco, nesta 7ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa, a participação de uma pessoa surda, fortalecendo a representatividade das pessoas idosas com deficiência.

Reivindicamos que, nos próximos espaços, sejam garantidas acessibilidade plena e inclusão efetiva, com as adaptações necessárias e, em caso de dúvidas, consultar as instituições representativas – assegurando o cumprimento da legislação e o respeito às MÚLTIPLAS VELHICES.

Nº de assinaturas: 25

Data: 09/09/2025 - Homologada.

MOÇÃO: 13

Entidade Proponente: Conselho Estadual da Pessoa Idosa

Tipo de Moção: () Apoio (x) Reivindicação () Repúdio

A que órgão se destina a Moção:

Texto da Moção:

Os 247 delegados da 7ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa do Estado do RS vem reivindicar ao governo federal a ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas.

Nº de assinaturas: 50

Data: 09/09/2025 - Homologada.

As moções 08, 14 e 15, foram retiradas pela mesa.

ATA DE ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO À 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao disposto no Of. Circ. Nº 23/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC, de 11 de setembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a Plenária Final da 7ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul elegeu entre os Delegados estaduais presentes representantes dos segmentos abaixo descritos, aqueles que ocuparão as 55 vagas, da Delegação do RS à 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, cuja realização será nos dias 16 a 19 de dezembro de 2025 em Brasília/DF. Os Delegados foram reunidos por segmentos de acordo com o **Artigo 25**, do Regimento interno da 7ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa do RS e procederam a escolha dos eleitos, assim distribuídos:

a) Representantes do Conselho Estadual da Pessoa Idosa Sociedade Civil, **Presidente:** Ivanir Maria Argenta dos Santos – Emater/RS - Ascar; **Grupos de Pessoas Idosas – Titulares:** Eunice da Cunha Luz, Gilberto Klein e Saul Ivan de Lima Fontoura, como **Suplente:** Valci Paulo Haas; **Profissionais da Área – Titular:** Luciana Araújo Vieira – ABEN; **Instituição de Ensino Superior, Titular:** Anelise Crippa Silva - PUCRS, e como **Suplente:** Lérida Pivoto Pavanelo, FETAG; **Governamental – Titulares:** Bibiana Veríssimo Bernardes – Defensoria Pública do Estado, Vitor Hugo Roehe – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Viviane de Lima Leal – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura; **b) Presidentes de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa – Segmento Sociedade Civil – Titulares:** Noemia Maria Werle – Nova Petrópolis, Janete Batista da Rosa – Esteio, Igne Maria Steffens – São Pedro do Butiá, Terezinha Mattos de Medeiros – Sapucaia do Sul, Antonio Altamar Carmo da Silveira - São José do Norte, Willi Wetzel Júnior – Pelotas, Marília Morás Segnanfredo – Guaporé; e Vilma Pimentel Siqueira – Alegrete, e como **Suplentes:** Leny Camargo Fisch - Novo Hamburgo, Tatiana Livonia Brum Vianna – Viamão, e Celi Teresinha Backers Bohrer - Campo Bom; **Segmento Governamental – Titulares:** Tânia Angélica Cardoso Pereira – Uruguaiana, Tereza Rozeli Flores Reis – Santo Ângelo; Roseli Bess – Santa Rosa; Melissa Pessato Cornutti – Farroupilha, Priscila Froemming – Santa Cruz do Sul, Carla Giovana Zitzke Alba – Erechim,

7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO RS
Envelhecimento Multicultural e Democracia:
Urgência por Equidade, Direitos e Participação
Deliberações, Moções e Ata dos Delegados para a 6ª Conferência Nacional

e como **Suplentes:** Alaíde de Almeida Dias – Tapejara e Elieser Becker Damé - São Lourenço do Sul; **c) Gestor Estadual – Titulares** – Cátia Elizandra Siqueira – Secretaria de Desenvolvimento Social e Marcelo Lima da Silva – Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; **d) Gestor Municipal e Representante Governamental – Gestor Municipal: Titulares** Fernando Maciel Fonseca - Santa Rosa e Bruno Teixeira da Rosa - Ibirapuitã, e como **Suplentes:** Gilberto Roodes Rodrigues – Sagrada Família e Camila Cristini da Silva Ferreira – Canoas; **Representante Governamental – Titulares:** Sandra Abel de Souza – Campo Bom, e Lucimara Balhego Fão Wailla – Pelotas, como **Suplentes:** Maria Lúcia de Oliveira Rodrigues – São Leopoldo e Daniela Patricia Baierle Beskon – Candelária; **e) Grupos de Pessoas Idosas – Titulares:** Carlos Alberto Goes - Porto Alegre, Júlio Correia – Montenegro, Ana Saling – Santa Rosa, Antônia Geni Vieira – Carazinho, Cacilda Rodrigues Barcelos – São Leopoldo, Edeni Lopes da Silva – Taquari, Jolanda Eli Vieira – Carazinho, Marisa Hatwig – Osório, Raimundo da Silveira Neto – Santa Maria, Maria Denise da Silva – São Leopoldo, Dulce Rosa Müller – Novo Hamburgo, e como **Suplentes:** Vander Manoel Freitas Côrrea – Uruguaiana, Wilson David – Santa Cruz do Sul, Albino Antunes Fogassa – Passo Fundo, Annelise Maria Stroschoen – Santa Cruz do Sul, Alexandre Rodrigues Jaques – Porto Alegre, João Fernando da Silva Farias – Novo Hamburgo, Irani Rohde – Farroupilha, Maria Clélia de Cesaro Castro – Erval Seco, Yara Garcia de Oliveira – Rio Pardo, Dilma Borges Kersting – São Leopoldo e Mara Rejane Farias Garin – Cachoeira do Sul; e conforme o § 2º do mesmo artigo, das letras “f” ao “o” as 12 vagas restantes: **Prestadores de Serviços Municipais Sociedade Civil – Titular:** Igarete Maria da Silva Rodrigues – São Lourenço do Sul, e como **Suplente:** Izabel Teresinha de Souza de Oliveira – São Leopoldo, e **Governamental – Titular:** Tobias Uptmoor Pauly – São Leopoldo, e como **Suplente:** Beatriz Regina Garcia – Montenegro. **Profissionais da Área municipais – Titulares:** Kelly Rieger Avancini da Silva - Caxias do Sul, Caciana Pavi – Cachoeirinha, Magali Renata da Silva – Campo Bom; e como **Suplentes:** Paulo Sérgio Stuart Mariano – Montenegro, Cristian de Oliveira Vieira – Caxias do Sul, e Maiara Hermes do Nascimento - Arroio do Tigre. **Representantes das Instituições de Ensino Superior –**

7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO RS
Envelhecimento Multicultural e Democracia:
Urgência por Equidade, Direitos e Participação
Deliberações, Moções e Ata dos Delegados para a 6ª Conferência Nacional

Titular: Mônica Tavares Mazina – Pelotas, e, como **Suplente:** Solange Beatriz Billing Garces – Cruz Alta. **Representantes de Sindicatos – Titular:** Clarisse Nunes Haack - Santo Ângelo e como **Suplente:** Márcia Ferro Amaro – Pelotas. **Representante do Movimento Negro – Titular:** Lisandra Corrêa Ferreira, Cachoeira do Sul. **Representante do Movimento LGBTQIAPN+ – Titular:** Gustavo de Oliveira Duarte – Santa Maria e como **Representante de Partidos Políticos – Titular:** Leidinara Ferreira Marques - Cachoeira do Sul. Nada mais havendo a tratar, a Plenária Final foi encerrada e os membros da Mesa subescreveram a presente Ata.